



**Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim**

PÇA. GOMES DE SOUSA, 01 - CENTRO - CEP: 65485-000 - ITAPECURU MIRIMMA  
CNPJ: 05.648.696/0001-80 - Site: [www.itapecurumirim.ma.gov.br](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br)

## DECLARAÇÃO

**17.2A - Identifica as emendas parlamentares estaduais e municipais, contendo informações sobre a origem, a forma de repasse, o tipo de emenda, o número da emenda, a autoria, o valor previsto e realizado, o objeto e função de governo? - (Emendas Estaduais)**

.Emenda à Constituição nº 105/2019, Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19; Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022; Acórdão nº 518/2023 - TCU-Plenário.

**DATA:** 06/07/2026

**COMPETÊNCIA:** JULHO/2026.

A Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim, no exercício de 2026, declara que, após verificação em seus registros, não possui informações sobre o tópico Identifica as Emendas Parlamentares Estaduais, Contendo Informações sobre a Origem, a Forma de Repasse, o Tipo de Emenda, o Número da Emenda, a Autoria, o Valor Previsto e Realizado, o Objeto e Função de Governo - (emendas Estaduais) na competência de JULHO. Logo não existem dados a serem publicados..

*Itapecuru Mirim / MA, segunda-feira, 06 de julho de 2026.*

Assinado eletronicamente por: Allyson Ferreira Pereira com  
CPF: \*\*\*.806.943-\*\* no IP: 10.0.0.202 em 06/07/2026 16:35:14

**Allyson Ferreira Pereira**  
SECRETÁRIO(A)

**Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim**  
[www.itapecurumirim.ma.gov.br/lcreceitaemenda.php](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/lcreceitaemenda.php)

